



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CNPJ: (MF): 31.046.870/0001-25 - Fone: 3242-2189 - E-mail: sec.arez@gmail.com
Rua Moisés Lins, nº 64 – Centro – Arez/RN – CEP: 59170-000



PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANO LETIVO 2025.

EQUIPE PEDAGÓGICA

Secretária: Daiane da Silva Chacon

Coordenador Geral: José Alfredo Chacon

Coordenadora da Educação Infantil: Sueli Gomes da Silva

Coordenadora do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais: Josenete Fernandes de Lemos

Lima

Coordenadora do Ensino Fundamental II – Anos Finais: Jéssica

Coordenadora da Educação Especial: Maria dos Prazeres de Lima

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação Pedagógica, Equipe Técnica e Sistema Municipal de Ensino apresenta o Plano de Ação 2025 para educação deste Município nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens e Adultos. Procurando sempre oferecer uma educação de qualidade na busca constante para formação cidadã de todos os educandos de Arez. Este plano prioriza a junção de orientações e informações para os profissionais que atuam nas escolas da rede municipal de ensino.

A Coordenação Pedagógica visa à participação do trabalho associado às dimensões política e pedagógica da gestão escolar, analisando situações, decidindo sobre o seu encaminhamento e agindo em conjunto em busca de melhorias na educação municipal.

A equipe técnica desenvolve atividades sistematizadas aos dados estatísticos de produção educacional, desempenho profissional, aplicação de recursos, prestação de contas e manutenção e alimentação de sistemas.

Dessa forma, espera-se estar contribuindo para a organização do cotidiano das escolas, em busca de uma educação com qualidade. Contudo a análise e reflexão dos dados educacionais do município servem de base para elaboração e construção de uma proposta pedagógica tendo em vista a melhoria da qualidade do processo ensino aprendizagem e para tanto, é necessário um esforço coletivo de todos os envolvidos no processo educacional.

Para a elaboração deste plano faz-se necessário o levantamento da situação real e com projeções futuras, para a proposição de metas e ações efetivas, mediante políticas públicas voltadas ao acesso, permanência, equidade, qualidade e inclusão para todos. Mesmo sabendo que o atual cenário educacional no País exige mudanças significativas, que nos faz repensar a concepção de ensino aprendizagem frente às novas políticas educacionais, marcado por fatores importantes como: os avanços tecnológicos, a divulgação de informações, a qualidade

profissional, o fortalecimento das leis educacionais, o agravamento da exclusão social, entre outros fatores. Nesse contexto, o planejamento e a definição de metas e estratégias assume um papel primordial, por ser um processo de busca e equilíbrio para a melhoria do sistema educacional.

JUSTIFICATIVA

O Plano de Ação é um instrumento idealizado por meio de um planejamento que demanda diagnóstico, estudo e comprometimento de seus envolvidos e norteia as ações e direciona caminhos para alcançar objetivos e metas ao qual se propõe.

Planejar é uma atividade que está dentro da educação, o ato de planejar faz parte da história do ser humano, pois o desejo de transformar sonhos em realidade objetiva é uma preocupação marcante para todas as pessoas.

Entendemos que planejar em sentido amplo é um processo que "visa dar respostas a um problema, estabelecendo fins e meios que apontem para sua superação, de modo a atingir objetivos antes previstos, pensando e prevendo necessariamente o futuro", mas considerando as condições do presente, as experiências do passado, os aspectos contextuais e os pressupostos filosóficos, culturais, econômicos e político de quem planeja e com quem se planeja. Planejar é uma atividade que está dentro da educação, visto que esta tem como características básicas: evitar a improvisação, prever o futuro, estabelecer caminhos que possam nortear mais apropriadamente a execução da ação educativa, prever o acompanhamento e a avaliação da própria ação. "Planejar e avaliar andam de mãos dadas" (LIBÂNEO, 1992, p.221).

A partir dessas questões o entendimento do conceito de participação, do trabalho associado de pessoas analisando situações, decidindo sobre seu encaminhamento e agindo sobre elas em conjunto, deve ser o eixo norteador das ações propostas.

OBJETIVOS GERAIS

- Promover ações que viabilizem aos educandos o direito ao aprendizado, a partir dos conteúdos e valores culturais, contribuindo para a construção de uma consciência cidadã, em um processo permanente de oferta do ensino e de aprendizagem com qualidade, garantindo que todas as ações possam promover a inclusão escolar e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Trabalhar em conjunto, com as equipes gestoras e pedagógicas das escolas municipais, acompanhando seus projetos e por meio do Projeto Político Pedagógico, procurando criar novas perspectivas de trabalho para o sucesso dos alunos da rede Municipal de Ensino;

- Desenvolver ações que contribuam com a construção de um projeto pedagógico municipal, com vistas ao acesso de conteúdo, no conhecimento crítico e reflexivo da realidade, visando agir sobre ela e transformá-la;

- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente de todas as escolas no sentido de analisar os resultados da aprendizagem com vistas nas melhorias dos índices municipais;
- Promover capacitação profissional dos educadores visando o pleno desenvolvimento do trabalho pedagógico;
- Implementar diretrizes curriculares para educação das relações ético-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana e indígena;
- Promover ações voltadas às demandas de distorção idade-série;
- Realizar visitas periódicas nas Escolas a fim de verificar as demandas de cada unidade, oferecendo atendimento individualizado, conforme as necessidades;
- Unir esforços para juntos construir uma educação de qualidade para todos;
- Organizar fórum de educação

ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMEROS DE ALUNOS

Centro Municipal de Educação Infantil Divina Providência (Centro – Arez) – 239 Alunos

Centro Municipal de Educação Maria Aparecida (Centro – Arez) – 146 Alunos

Centro Municipal de Educação Infantil João Marinho César (Camucim)

Centro Municipal de Educação Infantil Major Napoleão Agra (Nascença) – 56 Alunos

Escola Municipal Clidenor Lima – Referência em Alfabetização (Centro – Arez) – 362

Alunos

Escola Municipal João Guió – Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos (Centro – Arez) – 902 Alunos

Escola Municipal Professora Maria Ezilda da Silva Smith (Patané) – 274 Alunos

Escola Municipal do Campo Doutor Ezequias Pegado Cortez (Areias) – 57 Alunos

Escola Municipal do Campo Djalma Aranha Marinho – Referência em Alfabetização (Rio do Meio) – 81 Alunos

Escola Municipal do Campo Miguel Figueiredo – (Mundo Novo) – 64 Alunos

Escola Municipal Antônio Felipe Ferreira – Educação Infantil e Fundamental I e II (Urucará) – 230 Alunos

Total de Alunos no Município: 2.507 Alunos

ATRIBUIÇÕES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;
- Dispor sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente do Sistema Municipal de Ensino;
- Definir as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Ensino;
- Organizar, administrar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação;

- Articular-se com órgãos dos governos federal e estadual, assim como aqueles de âmbito municipal para o desenvolvimento de políticas e para a elaboração de legislação educacional, em regime de parceria;
- Implantar e implementar políticas públicas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores;
- Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- Assegurar aos alunos, no âmbito do sistema educacional do município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar;
- Assumir o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na rede, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do chefe do poder executivo;
- Implantar política de qualificação profissional, quando necessário, na área educativa e cultural;
- Exercer outras atividades correlatas.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação tem função importante na atuação junto aos coordenadores e professores das unidades escolares urbanas e rurais, que oferece ensino regular, fazendo-se como um articulador na oferta do ensino e aprendizagem, para a melhoria do ensino público municipal.

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é considerada um das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, ampliam suas relações sociais; adquirem laços afetivos; transformam sua realidade; exprimem-se espontânea e livremente; desenvolvem a imaginação, aprendem a lidar com as diferenças, o desenvolvimento da personalidade e da autonomia. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação formal, e o aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e social.

AÇÕES

Todas as ações desta secretaria serão desenvolvidas e acompanhadas pelas Coordenações e Equipe Técnica e Administrativa, sempre respeitando e acompanhando os Planos de Ações e Projetos Político Pedagógica de cada escola.

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Elaboração, digitação e organização de documentos da SME, Escolas e CMEIs;
- Unificar o Currículo Pedagógico da Rede Municipal;
- Realização de avaliação diagnóstica na rede municipal de ensino;

- Participar e dar suporte nos encontros de formação continuada aos professores e demais servidores;
- Ampliar significativamente o atendimento em creches e escolas com qualidade em todas as etapas e modalidades de ensino;
- Oferecer Educação Integral com infraestrutura física e tecnológica favorável ao ensino e às aprendizagens;
- Realizar seleção de servidores para complementar o quadro de profissionais do magistério através de processo seletivo e/ou contratos temporários de acordo com as necessidades.
- Garantir que as matrículas das crianças nos CMEIs e em todas as Escolas sejam realizadas na etapa correspondente à sua idade, tendo como data base o dia 31 de março do ano em ocorrer a matrícula, Conforme Conselho Nacional de Educação (CNE);
- Assegurar a matrículas de todas as crianças de 4 e 5 anos de idade na Educação Infantil, se possível na Educação Integral;
- Orientar e acompanhar a execução Currículo fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Orientar os profissionais quanto às questões pedagógicas e curriculares a serem desenvolvidas com crianças de creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos);
- Acompanhar os projetos desenvolvidos por todos os Centros de Educação Infantil;
- Orientar a organização de avaliação dos alunos da Educação Infantil considerando seus próprios avanços em relação ao seu desenvolvimento;
- Realizar avaliação diagnóstica, institucionalizada para acompanhamento das aprendizagens;
- Orientar as famílias a buscar acompanhamento especializado quando for constatado possíveis necessidades especiais em crianças.

ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal de educação zela pela garantia da oferta de vaga no Ensino Fundamental, visando o seu pleno desenvolvimento e sua integração com o meio social. A matrícula no Ensino Fundamental é obrigatória para as crianças a partir dos 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer matrícula, conforme estabelecido pelo CNE no Parecer CNE/CEB nº 22/2009 e Resolução CNE/CEB nº 1/2010. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3/2005 e Resolução CME 02/2011 o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos se subdivide em duas fases com particularidades próprias, assim definidas de: anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.

Nessa fase as atividades devem ser organizadas levando em conta as habilidades básicas do ciclo de alfabetização, assim serão priorizadas atividades que amplie o desenvolvimento da leitura, da escrita e do letramento matemático e das outras áreas de conhecimento.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

A preocupação com a promoção do ensino e, sobretudo com a alfabetização dos alunos do 1º ao 3º ano, se justifica pela contribuição que as práticas de leitura e escrita assumem desde a infância na formação de leitores. Diante dos desafios impostos às instituições escolares em recuperar a aprendizagem dos estudantes que teve seus avanços interrompidos por algum motivo.

Justifica-se o Projeto de Alfabetização, Letramento e Numeramento pra Valer, com alunos (as) do 1º ao 3º ano do ensino fundamental. Precisa ser trabalhado com os alunos o prazer da leitura no ciclo de alfabetização. O projeto fundamenta-se na teoria de alguns autores que defende a ideia de que é fundamental acelerar o processo de letramento das crianças por meio de práticas de leituras significativas.

AÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação, assume o compromisso de:

- Garantir experiências desafiadoras para que alunos e alunas participem das ações de leituras e escritas interagindo com todas as linguagens;
- Garantir formações continuadas aos professores da rede principalmente sobre o método analítico;
- Projeto Alfabetização, Letramento e Numeramento, garantindo que o aluno consiga avançar progressivamente de um nível para o seguinte, por meio da escrita e da leitura;
- Garantir práticas pedagógicas contextualizadas nos primeiros momentos do processo de alfabetização e letramento;
- Possibilitar de forma efetiva leituras das linguagens e escritas, e assim usar as outras de acordo com a rede das linguagens;
- Utilizar a linguagem verbal e não verbal, articulando de forma integrada com pequenos textos/frases [literatura infantil], que envolva a arte, matemática, ciências da natureza, ciências humanas, educação física (recreação) e ensino religioso (educação para a vida);
- Garantir o desdobramento do projeto em um leque de possibilidades de atividades: fichas com letras e números; sílabas; tarjetas com palavras [simples]; tarjetas com palavras [complexas]; quebra cabeça de frases; textos pequenos para leituras coletivas com a professora.

A matemática no contexto do projeto de alfabetização, letramento e numeramento. É imprescindível saber utilizar dinâmicas que possibilitem o educando ler, compreender e interpretar a linguagem matemática para decidir sobre os problemas que estão no cotidiano, [feira/mercado/farmácia/], mas precisa ter também relação com algumas técnicas acadêmicas.

- Oportunizar aos educandos espaço e tempo para construir sua própria aprendizagem relacionada com a linguagem matemática com autonomia;
- Garantir alfabetizar com os números: grandezas e medidas, usando táticas individual e coletiva ferramentas de medição para fazer estimativas (formas/cores) e reconhecer cédulas e moedas que circulam no Brasil;
- Reconhecer o Numeramento a partir dos saberes matemáticos vivenciados em práticas culturais, investigando como estes saberes são mobilizados socialmente na comunidade em geral.

ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO.

O desenvolvimento do projeto de Alfabetização, Letramento e Numeramento: Leitura, escrita por meio dos gêneros textuais. Subprojeto criados nas próprias escolas como

potencialidade para a sobrevivência e a conquista da cidadania. É um desafio aos educandos e docentes se envolverem com o mundo da leitura e escrita, com foco nos diversos componentes curriculares, os conteúdos (temáticas) não podem ser separados na aprendizagem, nem no ensino, pois é necessário compreendê-las nos diversos tipos de textos que serão trabalhados nas turmas de 4º e 5º ano do ensino fundamental de forma lúdica, portanto prazerosa. Para tanto o departamento pedagógico junto com as escolas asseguram: - Garantir a leitura diariamente de forma coletiva e/ou individual dando a oportunidade de a criança/aluno construir de forma consciente o hábito de ler com autonomia. A leitura e a escrita são linguagens que chamam outras linguagens desde que propicie e solidifiquem os conhecimentos significativos do processo de aprendizagem.

AÇÕES

- Acompanhar a produção de gêneros textuais dos alunos com diversas temáticas;
- Garantir que 100% dos alunos possam ler com maior ou menor fluência (textos relacionados: ciências da natureza, matemática, história, geografia, arte, educação física, tendo em vista a língua portuguesa) ano final do 5º ano;
- Apoiar atividades pedagógicas com a participação de parceiros que desenvolvam trabalhos sociais ou profissionais no município;
- Acompanhar as temáticas discutidas nas reuniões com a comunidade; - Apoiar na busca de metodologias que problematize os conteúdos de matemática no cotidiano dos alunos, por exemplo.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Essa etapa da Educação Básica visa desenvolver e potencializar a capacidade intelectual do indivíduo constitui um processo único de aprendizagem associado às formações escolar, familiar e social, desse modo o processo ensino aprendizagem deve promover o desenvolvimento das habilidades dos sujeitos e estabelecer relações com as experiências vivenciadas no meio social e cultural. Cabe aos gestores e professores o desafio de repensar a prática pedagógica, buscar novas estratégias e conhecer outras propostas para garantir uma aprendizagem significativa.

AÇÕES

- O Coordenador de Ensino deve articular e deliberar ações pedagógicas como:
- Acompanhar os resultados do processo de ensino-aprendizagem bimestral;
 - Garantir lotação de professores licenciados nas áreas específicas;
 - Garantir formação continuada aos professores;
 - Acompanhar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino, tendo em vista o cumprimento do Projeto Político Pedagógico;
 - Manter atualizado os indicadores da qualidade na educação escolar para ajudar as escolas na avaliação e na melhoria dos processos: ensino-aprendizagem, gestão e coordenação pedagógica.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

A Secretaria Municipal de Educação Zela pelo cumprimento do que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9394/96 em seu artigo 37º diz que: Os sistemas de Ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as

características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino destinada a jovens e adultos (a partir de 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio) – que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram o acesso e/ou direito à escolarização básica na idade certa em igualdade de condições. Desse modo a SEMED prevê o desenvolvimento de algumas ações para a melhoria do acesso, permanência e sucesso no aprendizado dos alunos da EJA com metodologias diversificadas que atendam as especificidades do público alvo, uma vez que o ensino oferecido tem se mostrado inoperante e ineficaz para a formação dos sujeitos matriculados nesta modalidade de ensino o que tem contribuído para os altos índices de evasão e escolar.

AÇÕES

- Garantir a oferta da matrícula na Educação de Jovens e Adultos;
- Promover a formação dos profissionais do magistério que atuam nessa modalidade de ensino;
- Propor metodologias diversificadas que atendam as especificidades dos alunos;
- Definir um professor com carga horária para acompanhar o desenvolvimento das turmas e o trabalho dos professores;
- Disponibilizar recursos pedagógicos e materiais para o bom andamento dos trabalhos;
- Acompanhar os índices de qualidade da educação de Jovens e adultos;
- Apoiar a reestruturação da matriz curricular da EJA no município.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Diante dos desafios enfrentados quando se trata das escolas do campo, percebe-se a preocupação da Secretaria Municipal de Educação com a evasão das crianças/estudantes e mesmo aqueles que permanecem, apresentam defasagem do processo ensino-aprendizagem.

Considerando a educação como um direito social é preciso uma política de educação do campo que requer o reconhecimento de sua importância, a partir dessa compreensão, construir novas relações baseadas em duas situações simultaneamente as escolas que funcionam nas comunidades e a dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental que são matriculados no centro urbano, os mesmos usam o transporte escolar que no período de chuvas intensas na região chega a comprometer suas frequências escolar.

Tendo em vista que a Educação do campo é uma modalidade de ensino que tem como objetivo a educação de crianças, jovens e adultos que vivem no campo. Portanto, trata-se de uma modalidade que possibilita o acesso ao direito à educação de pessoas que vivem fora do meio urbano e que precisam ter esse direito garantido nas mesmas proporções em que é garantido para a população urbana. A identidade das escolas do campo é definida pela sua articulação com os modos de vida, a cultura e a identidade das pessoas que lá vivem levando em consideração à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes.

A Secretaria Municipal de educação em conjunto com a equipe técnica pedagógica garante condições para que os alunos do campo tenham acesso à continuidade de estudo, por situações diversas, assim como no período de chuvas quando as estradas ficam intransitáveis.

O procedimento metodológico trabalhando nas aulas presenciais pode ser continuado com alternâncias pedagógicas (Entende-se por alternâncias pedagógicas o desenvolvimento de atividades envolvendo professores x educandos x família e comunidade), garantindo a continuação dos estudos teóricos e vivências práticas (atividades). Assim torna-se necessário

aos professores criarem ações com o objetivo de promover a articulação de tempos, espaços, conhecimentos vistos na organização pedagógica interdisciplinar.

A prática pedagógica vai além de um dever de casa, mas oportuniza a aprendizagem a partir da cultura da comunidade, provoca a relação de saberes entre as crianças (pré-escola) e os estudantes do ensino fundamental, oportunizando a interação comunidade e escola por meio das atividades desenvolvidas pelos estudantes.

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral busca garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural. Para isso, pressupõe a construção permanente de um projeto educativo compartilhado por gestores, professores, estudantes, famílias e comunidades locais. Educação Integral, enquanto concepção teórica, prevê a formação mais integrada possível do sujeito, isto é, a oferta de oportunidades de acesso às várias instâncias culturais da sociedade e a visão do ser humano como um ser composto por diversas camadas inter-relacionadas que dizem respeito não apenas à cognição, mas à emoção, subjetividade, desejos, inteligibilidade, sociabilidade, entre outras.

A Educação Integral, o termo se refere ao desenvolvimento do processo educativo que pense o ser humano em todas as suas dimensões – cognitiva, estética, ética, física, social, afetiva, ou seja, trata-se de pensar uma educação que possibilite a formação integral do ser humano, em todos os seus aspectos.

A educação integral reconhece a pessoa como um todo e não como um ser fragmentado, por exemplo, entre corpo e intelecto. Só que, de modo a contemplar as ambiguidades, as contradições, enfim, as idiosincrasias do termo dos tempos atuais, é muitas vezes associada a tempo integral, formação integral e/ou proteção social.

O que se pretende com a educação integral é desenvolver os alunos de forma completa, em sua totalidade. Muito mais do que o tempo em sala de aula, a educação integral reorganiza espaços e conteúdo.

Assim a educação integral considera a ampliação dos espaços educativos, que se projetam para além da escola, abrangendo espaços comunitários e urbanos, como salões, igrejas, museus, bibliotecas e parques. Podemos definir o conceito de educação integral a partir de um dito* que diz que “para educar uma criança, é preciso uma aldeia inteira.”

A educação integral também considera um papel crítico-emancipatório para a educação, estimulando a gradativa autonomia dos educandos em sua formação como cidadãos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como documento oficial do país apresenta as contribuições advindas do referido documento. A expressão “Educação Integral” apresentada de maneira transversal, valendo-se da expressão “desenvolvimento integral”.

ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Este Plano de Ação será avaliado continuamente, a partir do acompanhamento e monitoramento sistemático das ações planejadas, uma vez que, estabelece caminhos que possam nortear mais apropriadamente a execução das ações, prever o acompanhamento e a avaliação da própria ação.

Nesta perspectiva, como estratégia para identificar os resultados parciais e integrais deste plano, bem como o status de cada ação planejada, será utilizado um conjunto de instrumentos e procedimentos de acordo com a natureza das referidas ações planejadas, tais

como: agenda semanal; fichas de acompanhamento e monitoramento das ações; relatórios semestral e anual; reuniões técnicas administrativas e pedagógicas com Gestores escolares.

A análise dos dados explicitados pelos instrumentos acima mencionados possibilitará a cada setor da SEMED e respectiva rede de ensino, proceder às intervenções necessárias e especialmente cumprir as metas definidas.

Deste modo, cabe-nos, enquanto Secretaria Municipal de Educação, encontrar o equilíbrio; a consonância entre o planejamento e a execução das ações contidas neste documento.

CONSIDERAÇÕES

Considerando os dados expostos viemos propor um plano de ação para o desenvolvimento e controle das ações previstas para a Secretaria Municipal de Educação com vista à garantia da oferta e manutenção dos serviços essenciais para uma educação de qualidade e buscar dar autonomia aos agentes da gestão dos sistemas de ensino, bem como delegar maiores responsabilidades e compromisso com a educação. Se, por um lado, essa autonomia passa a desafiar os dirigentes a desenvolverem permanentemente a capacidade institucional e de gestão das unidades escolares, de outro, permitiu o pensar e elencar metas e ações no âmbito do sistema municipal de ensino.

Diante dos inúmeros desafios impostos, nesse novo cenário educacional buscaremos em consonância com o Plano Municipal de Educação (PME), Plano Nacional de Educação (PNE), oferecer condições que contribua para a melhoria dos resultados dos sistemas de ensino municipal, de forma que esta possa refletir nos indicadores internos e externos de qualidade da educação. Pois, é compromisso da SEMED promover uma educação de qualidade para todos como forma de contribuir para o desenvolvimento do futuro das novas gerações.

Para efetivação da proposta de trabalho elencada nesse plano de ação a Secretaria Municipal de Educação dispõe de uma equipe pedagógica e administrativa comprometida com educação municipal com vista a garantia de melhores condições de trabalho, e conta com uma estrutura organizacional para viabilizar a execução das ações em parceria com outros órgãos e/ou secretarias e colegiados.